

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA -DFD

Nº do Protocolo 3780/2024
Setor/Secretaria/Órgão Requisitante: Fundo Municipal de Saúde
Responsável pela Demanda: Servidor Guilherme Stival Cândido
E-mail: secretaria.saude@saosimao.go.gov.br Telefone: (64) 3553-9500

I - OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização por método de nebulização com carro adaptado com equipamento termonebulizador para controle do mosquito aedes aegypti que será feito em todo município e distrito de Itaguaçu.

Item	Un.	Quant.	Especificações técnicas
1	UN	2	Dedetização por método de nebulização com carro adaptado com equipamento termonebulizador para controle do mosquito aedes aegypti.

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição pretendida do serviço, objeto desta solicitação, visa o combate e controle de praga no município de São Simão.

O Município de São Simão, nos últimos dias, teve aumento considerável no número de casos confirmados de dengue, apesar dos esforços da equipe responsável pelo combate à doença, o que demanda novas medidas para um combate mais eficaz.

Ademais, em todo o Estado de Goiás aumentou o número de casos das doenças, em especial, da dengue, tendo sido declarada situação de emergência em saúde pública em razão do cenário epidemiológico de Doenças Infecciosas Virais - 1.5.1.1.0 – Arboviroses, por meio do Decreto nº 10.405, de 2 de fevereiro de 2024.

III – CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição do serviço não consta no “Plano de Contratação Anual” do Município de São Simão.

IV - PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA CONTRATAÇÃO/FORNECIMENTO

Por se tratar de contratação emergencial, a previsão é que o contrato ou instrumento equivalente esteja pronto até o dia 15/03/2024, apto a gerar seus efeitos.

V – ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor unitário: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Valor total: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

VI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

VII – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Alta, pelos motivos explanados no item II deste documento.

VIII – FORMA DE CONTRATAÇÃO

Dispensa de licitação (inciso VIII do artigo 75 da NLLC).

IX - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fiscal: Juan Ruggeri Andrade Pedroza

Gestor: Guilherme Stival Cândido

De acordo, encaminhe-se o presente à unidade/departamento responsável para providências.

São Simão, 20 de fevereiro de 2024.

GUILHERME STIVAL CÂNDIDO

Secretário de Saúde



PREFEITURA DE
**SÃO SIMÃO
E ITAGUÇU**
RECONSTRUINDO A CONFIANÇA
Genésio 2023 - 2024

(64) 3553-9500
www.saosimao.go.gov.br

gabinete@saosimao.go.gov.br

